



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da 2ª(segunda) sessão da Câmara da Municipal de São José do Mantimento-MG realizada em caráter ordinário aos 18 (dezoito) dias do mês fevereiro de 2016, tendo início às 18h15min (dezoito e quinze) horas. Contando com a presença dos seguintes vereadores; Elias Antônio da Silva, Elvino Teixeira de Lacerda, Hildebrand Kaizer, José de Castro Silva, Livercino da Silva Cezario, Marcelo Soares Guerra, Rondinelli Vieira dos Reis, Valtair Antonio de Assis, Wellington Pereira da Silva. Fazendo-se presente também o Assessor Jurídico do Legislativo Dr. José Manoel de Almeida. O Presidente José de Castro Silva declara aberta a sessão, iniciando-se com a oração feita pelo vereador Hildebrand Kaizer e logo após fora feita a chamada pelo Secretário vereador Livercino da Silva Cezario. Seguindo a ordem do dia, fora feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão em seguida em votação sendo aprovada por todos. Logo após a leitura do ofício nº 07/2016- do Executivo Municipal, assunto Encaminhamento de Projeto de Leis. Determinada a leitura do **projeto de lei nº 001/2016** – ***“Acréscimo de vagas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Mantimento e das demais providências”***. Logo após passando em discussão o referido projeto onde o vereador Hildebrand Kaizer pergunta sobre o artigo 6º referente ao período de contratação. O assessor jurídico do legislativo DR. José Manoel de Almeida esclarece que esse artigo ficou muito vago mas o período de contratação é de um ano. O Presidente fala que o período é de um ano porque esse ano é fim de mandato. O vereador Hildebrand Kaizer fala do artigo 2º onde o vencimento apenas de um funcionário será aumentado e que vai haver reclamação dos outros funcionários, fala que são 22 vagas de motorista e vão para 24 vagas sendo que ele acha que a frota é 12, ele fala sobre a economicidade se a frota é 12 porque ter 24 motoristas. Ele ressalta que nunca votou contra um projeto de contratação que apenas fez uma observação. O Presidente fala sobre os valores dos salários onde dá letra A até a letra L está sendo um salário mínimo. O vereador Hildebrand Kaizer fala sobre a necessidade da realização de concurso público. Na sequência de acordo com o artigo 86 do regimento interno passa-se em votação a dispensa de parecer das Comissões sendo aprovada por todos, colocado em votação o referido projeto de lei sendo aprovado unanimemente. Recebendo este o ***nº de Lei 398/2016***. Logo após leitura do **projeto de lei nº 002/2016** – ***“Autoriza o Executivo Municipal a ceder servidores para o Estado de Minas Gerais e dá outras providências”***. Logo após passando em discussão o referido projeto onde o vereador Valtair Antonio de Assis fala que está sobrando funcionário que então seja cedido ao Estado. Na sequência de acordo com o artigo 86 do regimento interno passa-se em votação a dispensa de parecer das Comissões sendo aprovada por todos, colocado em votação o referido projeto de lei sendo aprovado unanimemente. Recebendo este o ***nº de Lei 399/2016***. Logo após leitura do Projeto de **Resolução Nº 01/20016-** ***“Dispõe sobre contratação por tempo determinado, na forma legal, e dá outras providências”***. Passando em discussão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 86.982.030/0001-66

Na seqüência de acordo com o artigo 86 do regimento interno passa-se em votação a dispensa de parecer das Comissões sendo aprovada por todos, colocado em votação o referido projeto de resolução sendo aprovado unanimemente. Recebendo este o **nº de Resolução 01/2016**. Logo após leitura do Projeto de **Resolução Nº 02/20016**- "**Dispõe sobre alteração dos vencimentos de cargos de provimento efetivo e dá outras providências**". Passando em discussão onde o Presidente explica que o aumento foi de 10%(por cento) tanto para funcionário quanto para os vereadores. Este aumento de vencimento de servidores não irá ultrapassar o limite imposto para gaste pessoal com poder de acordo com a lei de responsabilidade fiscal e , principalmente de acordo com o artigo 21 da lei complementar 101/2000. Na seqüência de acordo com o artigo 86 do regimento interno passa-se em votação a dispensa de parecer das Comissões sendo aprovada por todos, colocado em votação o referido projeto de resolução sendo aprovado unanimemente. Recebendo este o **nº de Resolução 02/2016**. O vereador Valtair Antonio de Assis pede uma cópia da ata da 1ª reunião. Logo após o Presidente concede a palavra aos presentes onde o Sargento Belonato fala sobre a prevenção a dengue. Ele fala de uma reunião que participou no Sicoob para implantação da CDL na nossa cidade e fala dos benefícios. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declara encerrada a sessão às 20: 05(vinte horas e cinco minutos) e eu secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 18 dias do mês de fevereiro de 2016.

Secretário

Presidente.